



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5808, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Projeto de Lei nº 57/2020

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

*Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Caçapava o “Dia Municipal do Skate” e dá outras providências.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5808**

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município de Caçapava-SP, o “Dia Municipal do Skate”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 (vinte e um) de julho.

**Art. 2º** As despesas decorrentes correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de dezembro de 2020.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**